

PORTARIA Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Atualiza os valores mensais de contribuição dos dependentes suplementares dos beneficiários titulares do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - SAÚDE-RECIFE, nos termos do caput e §§ 1º e 2º do art. 7º A da Lei nº 17.082, de 14 de janeiro de 2005, e alterações posteriores.

O Diretor-Presidente em exercício da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - RECI-Prev, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a previsão de atualização anual da tabela de valores mensais de contribuição, por faixa etária, dos dependentes suplementares dos beneficiários titulares do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - SAÚDE RECIFE, segundo o § 3º do art. 7º A da Lei nº 17.082, de 14 de janeiro de 2005, com a redação acrescida pela Lei nº 17.527, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores mensais de contribuição para o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - SAÚDE-RECIFE, dos dependentes suplementares dos beneficiários da seguinte forma:

Faixa Etária	Valor 2022 (R\$)
00-18 ANOS	114,82
19-23 ANOS	134,88
24-28 ANOS	166,90
29-33 ANOS	192,72
34-38 ANOS	234,76
39-43 ANOS	283,22
44-48 ANOS	337,64
49-53 ANOS	417,90
54-58 ANOS	551,07
59 ANOS OU +	687,87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior
Diretor-Presidente em exercício
Fernanda de Albuquerque Paes Barreto
Gerente de Saúde